



PORTARIA Nº 0893/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0031186-48.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0461.2098.0056/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil** nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094727-0	RANGEL OLIVEIRA DE LIMA	Esp./II	Esp.III	06/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109672821. Cód. CRC: 746F43F
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 24/08/2022 15:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

